

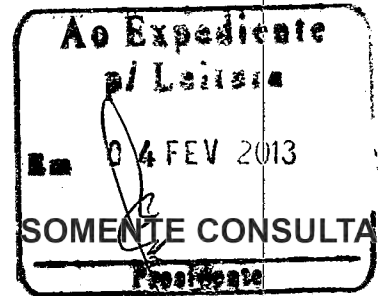


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2013.



“Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Segurança Pública no Regimento Interno e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada no âmbito da Câmara Municipal de Mangaratiba a Comissão Permanente de Segurança Pública.

Art. 2º - Compete a Comissão de Segurança Pública:

I - Política e condições de funcionalidade do sistema municipal de segurança pública;

II - Promoção da integração social, com vista à prevenção da violência e da criminalidade;

III - Organização da Guarda Municipal e Defesa Civil;

IV - Soluções de prevenção e proteção da população, e também fiscalizar as ações do poder público

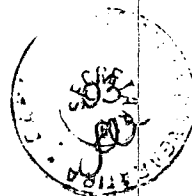
V - Opinar sobre todas as proposições, matérias e assuntos relativos a segurança pública com implicação no âmbito do Município;

VI - Promover estudos e reuniões com especialistas na área de violência, juntamente com a sociedade civil, sobre criminalidade e segurança pública, propondo medidas necessárias à melhoria da prevenção e proteção da comunidade sob os mais diversos segmentos;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



VII - Atuar junto às esferas dos Governos Federal e Estadual, a fim de implementar a política de segurança pública no Município;

VIII - Receber reclamações e encaminhá-las aos órgãos competentes;

IX - Encaminhar aos órgãos competentes avaliações periódicas sobre as necessidades relativas à segurança pública;

X - Emitir pareceres e adotar as medidas cabíveis na sua esfera de suas atribuições.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em, 04 de fevereiro de 2013.

SOMENTE CONSULTA
PEDRO BERTINO JORGE VAZ,
PRESIDENTE.

SOMENTE CONSULTA
EDUARDO FERREIRA JORDÃO,
VICE-PRESIDENTE.

SOMENTE CONSULTA
VITOR TENÓRIO SANTOS,
1º. SECRETÁRIO.

SOMENTE CONSULTA
JOSÉ LUIZ FIGUEIREDO FREIJANES,
2º. SECRETÁRIO.

APROVADO

Em 04 / 02 / 13

SOMENTE CONSULTA
Presidente